

CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 019/2024.

EMENTA: Cria o cargo de provimento comissionado de Secretário-Geral Administrativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1º.** Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes, o cargo de provimento comissionado de Secretário-Geral Administrativo, com vinculação direta à Presidência da Casa, e com remuneração mensal estipulada em R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais);
- **Art. 2º.** O Secretário-Geral Administrativo tem como prerrogativa a organização dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE, de conformidade com as ordens emanadas da Presidência, assim como:
- I apoiar o setor financeiro legislativo;
- II garantir o zelo do patrimônio do Poder Legislativo;
- III prestar assessoria técnica e em logística aos vereadores no que diz respeito ao seu âmbito de atuação e limitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES CASA SENADOR NILO COELHO

Art. 3º. As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do orçamento em vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de Setembro de 2024.

JOSÉ DE MACEDO COELHO

Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por intuito permitir uma maior eficiência da máquina legislativa, de modo que se possa converter no aumento de produtividade de suas funções constitucionais.

Em razão disso é que solicito a aprovação de meus pares.